

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 13.09.01/2013, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.244.0019.2.059. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Contratação de prestação de serviço como instrutora para realização de 02 (duas) oficinas de manicure, para o Projeto Estação Família, entre os meses de setembro e dezembro de 2013, conforme cronograma em anexo, junto a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. CONTRATADO(A): Rizelda Sobreira Pereira. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-Ce, 20 de setembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe – CE torna público o Extrato do Contrato nº 22.05.01/2013-20, resultante do Pregão Presencial nº 22.05.01/2013. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Registro de Preços tipo menor preço por lote para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.015,94 (sete mil e quinze reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2013. CONTRATADO: COSTA E FERNANDES LTDA – EPP. ASSINA PELO CONTRATADO: Maria Tiburcia Nogueira Nunes Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe - CE, 23 de Setembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

AVISO DE PUBLICAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.20.001/2013 - A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.20.001/2013, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) motocicletas para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe/CE, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 03/10/2013, às 08:30 h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 20 de setembro de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro – Pregoeira do SAAE.

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 181/2013O Ordenador(a) de despesa do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO: REGULACAO DOS SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAEs DO ESTADO DO CEARA.RESOLVEDESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2013 a 24/09/2013.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 23 de Setembro de 2013.FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Diária(s) Nº - 135/2013.O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO: REGULACAO DOS SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAEs DO ESTADO DO CEARA.RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s),

valor unitário de R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) totalizando R\$ 103,10 (CENTO E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2013 a 24/09/2013.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 23 de Setembro de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 135.1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG.RESOLVE:Art. 1º. Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, aos Professores do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011.Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 23 de Setembro de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 135.1, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%

NOME	MATRÍCULA
Acioneide Francisca de Araújo Campelo	100428-0
Lucimarily Rodrigues de Castro	100418-2
Michelsen Diógenes de Oliveira	100422-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 23 de Setembro de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria de Viagem Nº - 182/2013O Ordenador(a) de despesa do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANALISES BACTERIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS NO DISTRITO DE MAPUA, JUNTO AO LABORATORIO DA AUTARQUIA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServiçoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2013 a 24/09/2013. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 23 de Setembro de 2013.FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal.RESOLVE: Rescindir em 22.09.2013 o Contrato nº 208/2013 de 13 de agosto de 2013 - Matrícula 130162-4 do prestador de serviço Sr. Rodrigo Cunha de Lavour do cargo Professor Auxiliar – PA-I lotado na Secretaria de Educação – SEDUC, deste município.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze.JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.06.08.02, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma do Hospital Municipal de Jaguaribe/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): MQS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 228.734,98 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

noventa e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 22 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marleide Quinto de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** TATYANA NUNES DUARTE. Jaguaribe/Ce, 23 de setembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Lei Nº 1.166 de 23 de setembro de 2013 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento do Governo Municipal de Jaguaribe, e adota outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jaguaribe/CE., para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.500.000,00 (Nove Milhões e Quinhentos Reais), para a suplementação dos programas e dotações discriminados no demonstrativo I, anexo ao Projeto de Lei. **Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas duas fontes de recursos, a primeira será de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais) resultante da anulação de dotações do vigente orçamento e a segunda será pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior, resultante do saldo positivo do ativo financeiro menos o passivo financeiro do balanço patrimonial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), conforme demonstrativo II e III, anexo a presente Lei. **Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 23 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

23 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

DEMONSTRATIVO I - DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO				PAG 01/03
SECRETARIA	ELEMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	P.A.	VALORES R\$
GABINETE DO PREFEITO	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.003	110.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.005	1.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.005	500,00
	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.008	10.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.008	200.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.073	200.000,00
	33.90.47.00	ORÇAGOCES TRIBUTARIAS	2.073	50.000,00
	46.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA	2.073	30.000,00
SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.022	15.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.022	200.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.022	1.000,00
	44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.013	400.000,00
SEC. DES. RURAL, AQUICULT E MEIO AMBIENTE	44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.026	50.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.024	100.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.029	100.000,00
	44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.014	100.000,00
SEC. DO ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.050	80.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.050	3.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.074	90.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.074	2.000,00
	33.90.39.00	SERVICOS DE TERCEIRO PJ	2.076	100.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.034	170.000,00
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.034	350.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.034	5.000,00
SUB TOTAL				2.367.500,00

DEMONSTRATIVO I - DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO				PAG 02/03	
SECRETARIA	ELEMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	P.A.	VALORES R\$	
SECRETARIA DE SAUDE	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.043	700.000,00	
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.043	40.000,00	
	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.043	15.000,00	
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.045	100.000,00	
	33.90.14.00	DIARIAS CIVIL	2.045	1.000,00	
	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.045	5.000,00	
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.009	250.000,00	
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.009	10.000,00	
	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.009	15.000,00	
	33.90.30.00	MATERIAS DE CONSUMO	2.010	100.000,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO	33.90.30.00	MATERIAS DE CONSUMO	2.011	20.000,00	
	44.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.004	500.000,00	
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.012	350.000,00	
	33.90.39.00	SERVICOS DE TERCEIRO PJ	2.012	500.000,00	
	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.012	200.000,00	
	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.013	250.000,00	
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.013	1.300.000,00	
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.013	650.000,00	
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.017	120.000,00	
	33.90.39.00	SERVICOS DE TERCEIRO PJ	2.017	250.000,00	
SECRETARIA DE EDUCACAO	44.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTES	2.020	20.000,00	
	31.90.04.00	CONT. TEMPORARIOS	2.021	150.000,00	
	31.90.11.00	VENCIMENTOS DE PESSOAL	2.021	400.000,00	
	31.90.13.00	ORÇAGOCES PATRONAIS	2.021	200.000,00	
	SUB TOTAL				6.947.000,00

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

DEMONSTRATIVO II - DOTAÇÕES PARA ANULAÇÕES DO ORÇAMENTO ATUAL

Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, correrão à conta de anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação (ões) R\$
0017-0201-02.122.0004.2.002 3.3.90.41.00	Contribuições	2.000,00
0018-0201-02.122.0004.2.002 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0019-0201-02.122.0004.2.002 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0021-0201-04.122.0003.2.003 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	2.000,00
0023-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00
0024-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.30.00	Material de Consumo	101.000,00
0025-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	12.000,00
0027-0201-04.122.0003.2.003 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	90.000,00
0029-0201-04.122.0003.2.003 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	35.000,00
0030-0201-04.122.0003.2.004 3.3.90.41.00	Contribuições	4.900,00
0033-0201-04.131.0003.2.006 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
0034-0201-04.131.0003.2.006 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	9.600,00
0035-0201-04.131.0003.2.006 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	8.000,00
0057-0401-04.129.0002.2.008 3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
0059-0401-04.129.0002.2.008 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0060-0401-04.129.0002.2.008 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0061-0401-04.129.0002.2.008 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	2.000,00
0063-0507-12.122.0002.2.009 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	15.000,00
0066-0507-12.122.0002.2.009 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	2.200,00
0067-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.500,00
0068-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
0069-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	190,00
0070-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	25.000,00
0071-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0072-0507-12.122.0002.2.009 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	20.000,00
0077-0507-12.306.0009.2.010 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	3.810,00
0078-0507-12.306.0009.2.011 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0079-0507-12.361.0007.1.002 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	70.000,00
0080-0507-12.361.0007.1.002 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	74.720,00
01-0507-12.361.0007.1.003 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0062-0507-12.361.0007.1.003 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0084-0507-12.361.0008.1.005 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0085-0507-12.361.0008.1.005 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.000,00
0086-0507-12.361.0008.1.006 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.500,00
0087-0507-12.361.0008.2.012 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	2.000,00
0088-0507-12.361.0008.2.012 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0089-0507-12.361.0008.2.012 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	15.000,00
0091-0507-12.361.0008.2.012 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
0092-0507-12.361.0008.2.012 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0093-0507-12.361.0008.2.012 3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art	2.000,00
0094-0507-12.361.0008.2.012 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	53.000,00
0096-0507-12.361.0008.2.012 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	70.000,00
0097-0507-12.361.0008.2.012 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	2.000,00
0098-0507-12.361.0008.2.012 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	15.000,00
0099-0507-12.361.0008.2.012 4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contr	180.000,00
0103-0507-12.361.0008.2.014 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0104-0507-12.361.0009.2.015 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0105-0507-12.361.0009.2.015 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0107-0507-12.361.0009.2.016 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	120.000,00
0108-0507-12.362.0009.2.017 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	5.000,00
01-0507-12.362.0009.2.017 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0111-0507-12.362.0009.2.017 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0113-0507-12.362.0009.2.017 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	5.000,00
0114-0507-12.364.0009.2.018 3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estu	10.000,00
0115-0507-12.364.0009.2.018 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0116-0507-12.364.0009.2.018 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0117-0507-12.364.0009.2.018 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.900,00
0118-0507-12.365.0009.2.019 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	50.000,00
0119-0507-12.365.0010.1.007 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
0120-0507-12.365.0010.2.020 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	5.000,00
0121-0507-12.365.0010.2.020 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	10.000,00
0122-0507-12.365.0010.2.020 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0123-0507-12.365.0010.2.020 3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art	1.000,00
0124-0507-12.365.0010.2.020 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0126-0507-12.365.0010.2.020 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	1.600,00
0133-0601-04.122.0002.2.022 3.1.90.34.00	Indenizações e Restituiçõ	8.000,00
0134-0601-04.122.0002.2.022 3.1.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0136-0601-04.122.0002.2.022 3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00
0137-0601-04.122.0002.2.022 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00
0139-0601-04.122.0002.2.022 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	270.000,00
0143-0601-15.451.0025.1.009 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0144-0601-15.451.0027.1.023 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
0146-0601-15.452.0025.2.024 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	2.000,00
0148-0601-15.452.0025.2.024 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0149-0601-15.452.0025.2.024 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0151-0601-15.452.0025.2.024 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	5.000,00
0152-0601-15.452.0026.1.011 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0154-0601-15.452.0026.2.025 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0155-0601-15.452.0026.2.025 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	16.000,00
0157-0601-15.452.0026.2.026 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0158-0601-15.452.0026.2.026 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0161-0601-15.452.0026.2.026 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	2.000,00
0162-0601-15.452.0026.2.027 3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00
0166-0601-15.482.0024.1.015 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	102.000,00
0172-0601-20.608.0025.1.019 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0173-0601-20.608.0025.1.019 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0174-0601-20.608.0025.1.019 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	600,00
0177-0601-22.661.0025.1.020 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.400.000,00
0178-0601-22.661.0025.1.020 4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
0179-0601-23.695.0025.1.021 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
0181-0601-26.122.0006.2.028 3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00

0182-0601-26.453.0027.1.023 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0183-0601-26.453.0027.1.023 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0184-0601-26.453.0027.1.023 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0186-0601-26.453.0027.1.025 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	275.500,00
0187-0601-26.453.0027.2.029 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	2.000,00
0189-0601-26.453.0027.2.029 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
0190-0601-26.453.0027.2.029 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0191-0601-26.453.0027.2.029 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0192-0601-26.453.0027.2.029 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	170.000,00
0193-0601-26.453.0027.2.029 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	50.000,00
0194-0601-26.453.0027.2.029 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	10.000,00
0195-0601-26.782.0025.1.026 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0196-0601-26.782.0025.1.026 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0196-0601-26.782.0025.1.026 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.000,00
0197-0601-26.782.0025.1.027 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	100.000,00
0198-0601-26.782.0025.1.028 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0199-0601-26.782.0025.1.028 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0200-0601-26.782.0025.1.028 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
021-0701-04.122.0002.2.030 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	2.000,00
02-03-0701-04.122.0002.2.030 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	1.000,00
0205-0701-04.122.0002.2.030 3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
0206-0701-04.122.0002.2.030 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00
0207-0701-04.122.0002.2.030 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	45.000,00
0209-0701-04.122.0002.2.030 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	1.600,00
0210-0701-04.122.0002.2.030 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	14.120,00
0211-0701-20.606.0030.2.031 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0212-0701-20.606.0030.2.031 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	2.000,00
0213-0701-20.606.0030.2.031 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0214-0701-20.606.0030.2.031 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0215-0701-20.606.0030.2.032 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0219-0801-10.122.0002.2.034 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	2.000,00
0220-0801-10.122.0002.2.034 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	4.200,00
0223-0801-10.122.0002.2.034 3.2.20.93.00	Indenizações e Restituiçõ	900,00
0225-0801-10.122.0002.2.034 3.3.20.93.00	Indenizações e Restituiçõ	1.000,00
0228-0801-10.122.0002.2.034 3.3.30.41.00	Contribuições	15.000,00
0228-0801-10.122.0002.2.034 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0229-0801-10.122.0002.2.034 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00
0233-0801-10.122.0002.2.034 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	3.000,00
0235-0801-10.122.0002.2.034 4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contr	130.000,00
0236-0801-10.301.0012.2.035 3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
0237-0801-10.301.0012.2.035 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0238-0801-10.301.0012.2.035 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0239-0801-10.301.0012.2.036 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0240-0801-10.301.0012.2.036 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0241-0801-10.301.0012.2.036 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0242-0801-10.301.0012.2.036 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	1.000,00
0243-0801-10.301.0012.2.037 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	1.000,00
0244-0801-10.301.0012.2.037 3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00
0246-0801-10.301.0012.2.037 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0247-0801-10.301.0012.2.037 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0248-0801-10.301.0012.2.037 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
0250-0801-10.301.0013.1.030 3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0251-0801-10.301.0013.1.030 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0252-0801-10.301.0013.1.030 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0253-0801-10.301.0013.1.030 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	70.000,00
0254-0801-10.301.0013.1.030 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	3.000,00
0255-0801-10.301.0013.1.030 4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00
0256-0801-10.301.0013.1.031 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	15.000,00

0257-0801-10.301.0013.1.031 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0258-0801-10.301.0013.1.031 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0259-0801-10.301.0013.1.031 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0260-0801-10.301.0013.1.031 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
0261-0801-10.301.0013.1.031 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	150.000,00
0262-0801-10.301.0013.1.039 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	1.000,00
0264-0801-10.301.0013.2.039 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	2.000,00
0265-0801-10.301.0013.2.039 3.2.20.93.00	Indenizações e Restituiçõ	2.000,00
0266-0801-10.301.0013.2.039 3.3.20.93.00	Indenizações e Restituiçõ	2.000,00
0268-0801-10.301.0013.2.039 3.3.30.41.00	Contribuições	150.000,00
0269-0801-10.301.0013.2.039 3.3.		

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

0339-0908-08.243.0020.1.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0340-0908-08.243.0020.1.034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
0342-0908-08.243.0020.2.052 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0349-0908-08.243.0023.2.054 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0350-0908-08.243.0023.2.054 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0351-0908-08.243.0023.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0352-0908-08.243.0023.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0353-0908-08.243.0023.2.054 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0354-0908-08.244.0018.1.036 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0357-0908-08.244.0018.2.055 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0360-0908-08.244.0018.2.057 3.3.90.41.00 Contribuições	15.000,00
0361-0908-08.244.0018.2.058 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0362-0908-08.244.0018.2.058 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0363-0908-08.244.0018.2.058 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0364-0908-08.244.0018.2.058 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0365-0908-08.244.0019.1.036 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
0367-0908-08.244.0019.2.059 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	15.000,00
0370-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0371-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0372-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0373-0908-08.244.0019.2.060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0376-0908-16.482.0024.1.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.400,00
0377-0908-16.482.0024.1.037 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0378-0908-16.482.0024.1.037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0380-1001-04.122.0002.2.062 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0383-1001-04.122.0002.2.062 3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
0387-1001-04.122.0002.2.062 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00
0388-1001-13.392.0034.1.038 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0389-1001-27.812.0025.1.039 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0391-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0392-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art	10.000,00
0393-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	10.000,00
0394-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0395-1001-27.812.0036.2.063 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
0396-1001-27.812.0036.2.063 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	2.000,00
0397-1001-27.812.0036.2.064 3.3.90.41.00 Contribuições	40.000,00
0399-1001-27.813.0036.2.065 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	2.000,00
0439-1301-04.122.0002.2.070 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
040-1301-04.122.0002.2.070 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	6.000,00
0441-1301-04.122.0002.2.070 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
0442-1301-04.122.0002.2.070 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	1.000,00
0443-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0444-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.30.00 Material de Consumo	39.000,00
0445-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.000,00
0446-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0447-1301-04.122.0002.2.070 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	55.000,00
0448-1301-04.122.0002.2.070 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0449-1301-23.122.0002.2.071 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0450-1301-23.122.0002.2.071 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0451-1301-23.122.0002.2.071 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0452-1301-23.122.0002.2.071 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
0453-1301-23.122.0002.2.071 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0454-1301-23.691.0022.2.072 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0455-9901-99.999.9999.9.001 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	60.000,00
0481-0401-28.846.0037.1.040 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.000,00
0482-0401-28.846.0037.1.040 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	900,00
0483-0401-04.122.0002.1.041 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	15.000,00

Anexo III

DEMONSTRATIVO DO CALCULO PARA O SUPERÁVIT FINANCEIRO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Discriminação		Valores R\$
Ativo Financeiro		5.224.863,49
Passivo Financeiro		3.906.436,43
Superávit Financeiro		1.318.427,06
Valor Utilizado no credito suplementar		1.000.000,00

ART. 43 da LEI 4.320/64

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

[...]

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do Balanço Patrimonial ANEXO 14.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 23 de setembro de 2013.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

0484-0401-04.122.0002.2.073 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0485-0401-04.122.0002.2.073 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	130.000,00
0487-0401-04.122.0002.2.073 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	15.000,00
0488-0401-04.122.0002.2.073 3.3.20.93.00 Indenizações e Restituiçõ	750,00
0491-0401-04.122.0002.2.073 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0492-0401-04.122.0002.2.073 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	2.000,00
0494-0401-04.122.0002.2.073 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	120.000,00
0496-0401-04.122.0002.2.073 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	530,00
0497-0401-04.122.0002.2.073 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	4.000,00
0499-0701-18.542.0029.1.042 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0500-0701-18.542.0029.1.042 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
0501-0701-18.544.0025.1.043 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	70.000,00
0502-0701-18.544.0025.1.044 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0503-0701-18.544.0025.1.044 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0506-1001-04.122.0002.2.074 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	2.000,00
0510-1001-04.122.0002.2.074 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	1.000,00
0513-1001-04.122.0002.2.074 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	500,00
0514-1001-04.122.0002.2.074 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	1.000,00
0515-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0516-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0517-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art	1.000,00
0518-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	1.000,00
0519-1001-13.392.0034.2.075 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0521-1001-13.392.0034.2.075 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	40.000,00
0522-1001-13.392.0034.2.076 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0523-1001-13.392.0034.2.076 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.700,00
Total R\$	8.500.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 16 de Setembro de 2013

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 CONSOLIDADO
 ANEXO 14, DA LEI Nº 4320, DE 17/03/64.

BALANÇO GERAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 EM R\$ 1,0

BALANÇO PATRIMONIAL		BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
RESPONDAVEL	RESTOS A PAGAR	RESPONDAVEL	RESTOS A PAGAR
RENTES	RENTES A PAGAR - DESPESAS NAO PROCESSADAS	RENTES	RENTES A PAGAR - DESPESAS NAO PROCESSADAS
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2007 - DUO	330,00	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2007 - DUO	330,00
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2008 - PNU	193.853,59	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2008 - PNU	193.853,59
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2009 - FMS	8.996,09	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2009 - FMS	8.996,09
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2009 - FMS	13.398,22	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2009 - FMS	13.398,22
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2009 - FMS	69.327,68	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2009 - FMS	69.327,68
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2010 - PNU	15.769,71	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2010 - PNU	15.769,71
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2010 - FMS	40.665,08	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2010 - FMS	40.665,08
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2011 - PNU	120.721,54	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2011 - PNU	120.721,54
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2011 - FMS	7,00	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2011 - FMS	7,00
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - PNE	93.379,89	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - PNE	93.379,89
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - FMS	3.606,00	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - FMS	3.606,00
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - DUO	947.015,80	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - DUO	947.015,80
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - PNE	1.007.817,24	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - PNE	1.007.817,24
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	58.441,24	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	58.441,24
subtotal restos a pagar - despesas nao pr	3.325.025,48	subtotal restos a pagar - despesas nao pr	3.325.025,48
RENTES A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		RENTES A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2004 - FMS	13.593,51	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2004 - FMS	13.593,51
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - FMS	1.510,00	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - FMS	1.510,00
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - FMS	3.000,00	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2007 - FMS	3.000,00
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - PNU	430,00	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - PNU	430,00
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FMS	1.728,00	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - FMS	1.728,00
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	676,00	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	676,00
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	4.672,53	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - FMS	4.672,53
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	1,05	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	1,05
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	6,01	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	6,01
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	1,02	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMS	1,02
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PNU	10.117,33	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PNU	10.117,33
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PNU	26.460,24	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PNU	26.460,24
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	3.829,78	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	3.829,78
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PNU	8.059,20	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PNU	8.059,20
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	96.943,05	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	96.943,05
RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SWE	190.976,50	RENTES A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SWE	190.976,50

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA RESPONSÁVEL JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

continuação -

ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	23.027,75	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	23.027,75
subtotal restos a pagar - despesas proces	388.110,22	subtotal restos a pagar - despesas proces	388.110,22
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	8.853,98	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	8.853,98
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	91,68	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	91,68
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	11.918,96	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	11.918,96
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	163,05	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	163,05
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	33.679,99	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	33.679,99
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	7.944,39	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	7.944,39
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	4.643,57	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	4.643,57
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	1.110,20	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	1.110,20
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	115,00	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	115,00
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	178,00	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	178,00
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	5.212,55	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	5.212,55
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	6.622,05	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	6.622,05
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	9.178,68	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	9.178,68
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	1.496,61	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	1.496,61
subtotal passivo financeiro	3.966.434,43	subtotal passivo financeiro	3.966.434,43
PASSIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	133.382,41	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	133.382,41
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	17.406,41	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	17.406,41
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.386.757,66	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.386.757,66
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	67.250,52	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	67.250,52
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	158.592,09	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	158.592,09
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	91.974,96	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	91.974,96
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	194.011,28	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	194.011,28
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	58.715,28	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	58.715,28
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	58.000,00	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	58.000,00
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	4.675.225,91	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	4.675.225,91
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE		RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	65.915,61	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	65.915,61
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	143,48	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	143,48
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	46.029,29	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	46.029,29
subtotal passivo permanente	4.721.565,20	subtotal passivo permanente	4.721.565,20

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA RESPONSÁVEL JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

continuação -

continuação -

ATIVO	PASSIVO		
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	112.895,47	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	112.895,47
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	67,32	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	67,32
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	34.827,37	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	34.827,37
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	34.263,87	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	34.263,87
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	431.057,82	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	431.057,82
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	113.149,50	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	113.149,50
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	5.149,88	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	5.149,88
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	23.814,83	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	23.814,83
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	75.711,02	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	75.711,02
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	301.619,10	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	301.619,10
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.180,29	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.180,29
subtotal bancos	4.688.465,08	subtotal bancos	4.688.465,08
REALIZAVEL		REALIZAVEL	
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	35,00	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	35,00
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.364,39	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.364,39
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	4,04	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	4,04
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	1.333,32	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	1.333,32
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.297,72	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.297,72
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	599,22	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	599,22
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	1.993,97	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	1.993,97
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	7.249,85	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	7.249,85
subtotal pagamentos antecipados	18.211,95	subtotal pagamentos antecipados	18.211,95
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	310.246,46	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	310.246,46
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	310.246,46	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	310.246,46
subtotal transferências para unidades ges	310.246,46	subtotal transferências para unidades ges	310.246,46
subtotal ativo financeiro	5.224.843,49	subtotal ativo financeiro	5.224.843,49
ATIVO PERMANENTE		ATIVO PERMANENTE	
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	896.644,58	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	896.644,58
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	80.634,05	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	80.634,05
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	2.066.912,70	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	2.066.912,70
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.057.377,70	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	3.057.377,70
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	545.131,47	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	545.131,47
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	177.392,97	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	177.392,97
subtotal bens móveis	6.824.093,47	subtotal bens móveis	6.824.093,47
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	36.321.440,45	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	36.321.440,45
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	210,00	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	210,00
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	2.976.392,67	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	2.976.392,67
RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	8.617.665,45	RENTES A PAGAR NAO PROCESSADOS - 2012 - SWE	8.617.665,45

RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA RESPONSÁVEL JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

continuação -

Decreto Orçamentário Nº 662, de 23 de Setembro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.56º da Lei Municipal Nº 1.166 de 23/09/2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 19. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.500.000,00 (Nove Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Credito(ões) R\$
0036-03-01-04-122.0002.1.001 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	60.000,00
0303-08-01-10-304.0017.2.045 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	5.000,00
0022-02-01-04-122.0003.2.003 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	110.000,00
0031-02-01-04-122.0003.2.005 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	1.000,00
0032-02-01-04-122.0003.2.005 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
0054-04-01-04-129.0002.2.008 3.1.90.04.00 Contratações por Tempo	10.000,00
0055-04-01-04-129.0002.2.008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	200.000,00
0486-04-01-04-122.0002.2.073 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
0359-09-08-08-244.0018.2.056 3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
0375-09-08-08-244.0021.2.061 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Servi	20.000,00
0305-09-08-08-122.0002.2.046 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	100.000,00
0306-09-08-08-122.0002.2.046 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
0308-09-08-08-122.0002.2.046 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
0311-09-08-08-122.0002.2.046 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	6.000,00
0315-09-08-08-122.0002.2.046 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	6.000,00
0334-09-08-08-243.0021.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	6.000,00
0343-09-08-08-243.0020.2.052 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	6.000,00
0344-09-08-08-243.0020.2.052 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	6.000,00
0346-09-08-08-243.0020.2.053 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	5.500,00
0355-09-08-08-244.0018.2.055 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0356-09-08-08-244.0018.2.055 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0358-09-08-08-244.0018.2.055 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	5.000,00
0078-05-07-12-306.0009.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
0498-04-01-04-122.0002.2.073 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Co	30.000,00
0131-06-01-04-122.0002.2.022 3.1.90.04.00 Contratações por Tempo	15.000,00
0132-06-01-04-122.0002.2.022 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	200.000,00
0135-06-01-04-122.0002.2.022 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
0164-06-01-15-512.0025.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	555.000,00
0147-06-01-15-452.0025.2.024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	100.000,00
0188-06-01-26-453.0027.2.029 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	100.000,00
0202-07-01-04-122.0002.2.030 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	80.000,00
0204-07-01-04-122.0002.2.030 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00
0507-10-01-04-122.0002.2.074 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagen	90.000,00
0508-10-01-04-122.0002.2.074 3.3.90.1	

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

Decreto Orçamentário Nº 652, de 23 de Setembro de 2013

0248-08.01-10.301.0012.2.038	3.3.71.70.00	Rateio pela Participaç	50.000,00
0274-08.01-10.301.0013.2.040	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	150.000,00
0275-08.01-10.301.0013.2.040	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	450.000,00
0276-08.01-10.301.0013.2.040	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
0283-08.01-10.301.0014.2.043	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	150.000,00
0284-08.01-10.301.0014.2.043	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	700.000,00
0286-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	40.000,00
0293-08.01-10.301.0014.2.043	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	15.000,00
0298-08.01-10.304.0017.2.045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	100.000,00
0299-08.01-10.304.0017.2.045	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
0064-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	250.000,00
0065-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
0074-05.07-12.122.0002.2.009	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	15.000,00
0076-05.07-12.306.0009.2.010	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
0083-05.07-12.361.0008.1.004	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	234.750,00
0089-05.07-12.361.0008.2.012	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	350.000,00
0095-05.07-12.361.0008.2.012	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	500.000,00
0100-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	250.000,00
0101-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	1.295.000,00
0102-05.07-12.361.0008.2.013	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	650.000,00
0109-05.07-12.362.0009.2.017	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	120.000,00
0112-05.07-12.362.0009.2.017	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	250.000,00
0127-05.07-12.365.0010.2.020	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	20.000,00
0128-05.07-12.365.0010.2.021	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	150.000,00
0129-05.07-12.365.0010.2.021	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	400.000,00
0130-05.07-12.365.0010.2.021	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00
0497-04.01-04.122.0002.2.073	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	8.250,00
0214-07.01-20.606.0030.2.031	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	40.000,00
0390-10.01-27.812.0036.2.063	3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
0159-06.01-15.452.0026.2.026	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	287.000,00
Total R\$			9.500.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação (R\$) R\$		
0024-02.01-04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	101.000,00
0025-02.01-04.122.0003.2.003	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	12.000,00
0027-02.01-04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	90.000,00
0029-02.01-04.122.0003.2.003	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	35.000,00
0030-02.01-04.122.0003.2.004	3.3.50.41.00	Contribuições	4.900,00
0033-02.01-04.131.0003.2.006	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
0034-02.01-04.131.0003.2.006	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	9.600,00
0481-04.01-28.846.0037.1.040	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00
0483-04.01-04.122.0002.1.041	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00
0057-04.01-04.129.0002.2.008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
0061-04.01-04.129.0002.2.008	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00
0086-05.07-12.361.0008.1.006	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.500,00
0119-05.07-12.365.0010.1.007	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00

Decreto Orçamentário Nº 652, de 23 de Setembro de 2013

0067-05.07-12.122.0002.2.009	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.500,00
0068-05.07-12.122.0002.2.009	3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
0070-05.07-12.122.0002.2.009	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	25.000,00
0092-05.07-12.361.0008.2.012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0094-05.07-12.361.0008.2.012	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	53.000,00
0103-05.07-12.361.0008.2.014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0107-05.07-12.361.0009.2.016	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	120.000,00
0118-05.07-12.365.0009.2.019	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	50.000,00
0192-06.01-26.453.0027.2.029	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	170.000,00
0193-06.01-26.453.0027.2.029	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	50.000,00
0017-02.01-02.122.0004.2.002	3.3.30.41.00	Contribuições	2.000,00
0018-02.01-02.122.0004.2.002	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0019-02.01-02.122.0004.2.002	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0021-02.01-04.122.0003.2.003	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00
0023-02.01-04.122.0003.2.003	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00
0136-06.01-04.122.0002.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00
0139-06.01-04.122.0002.2.022	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	270.000,00
0268-08.01-10.301.0013.2.039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00
0271-08.01-10.301.0013.2.039	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	150.000,00
0035-02.01-04.131.0003.2.006	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	8.000,00
0481-04.01-28.846.0037.1.040	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.000,00
0482-04.01-28.846.0037.1.040	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	900,00
0059-04.01-04.129.0002.2.008	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0484-04.01-04.122.0002.2.073	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00
0485-04.01-04.122.0002.2.073	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	130.000,00
0487-04.01-04.122.0002.2.073	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	15.000,00
0488-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.20.93.00	Indenizações e Restitu	750,00
0491-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0492-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	2.000,00
0494-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	120.000,00
0496-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	530,00
0079-05.07-12.361.0007.1.002	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	70.000,00
0080-05.07-12.361.0007.1.002	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	74.720,00
0081-05.07-12.361.0007.1.003	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0082-05.07-12.361.0007.1.003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0084-05.07-12.361.0008.1.005	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0085-05.07-12.361.0008.1.005	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.000,00
0063-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	15.000,00
0066-05.07-12.122.0002.2.009	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	2.200,00
0069-05.07-12.122.0002.2.009	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	190,00
0072-05.07-12.122.0002.2.009	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	20.000,00
0077-05.07-12.306.0009.2.010	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	3.810,00
0087-05.07-12.361.0008.2.012	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00
0088-05.07-12.361.0008.2.012	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	10.000,00
0090-05.07-12.361.0008.2.012	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	15.000,00
0091-05.07-12.361.0008.2.012	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00
0207-07.01-04.122.0002.2.030	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	45.000,00

Decreto Orçamentário Nº 652, de 23 de Setembro de 2013

0282-08.01-10.301.0014.1.032	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0093-05.07-12.361.0008.2.012	3.3.90.31.00	Premiações Tributárias	2.000,00
0096-05.07-12.361.0008.2.012	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	5.000,00
0097-05.07-12.361.0008.2.012	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.000,00
0099-05.07-12.361.0008.2.012	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	180.000,00
0104-05.07-12.361.0009.2.015	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0105-05.07-12.361.0009.2.015	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0108-05.07-12.362.0009.2.017	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00
0110-05.07-12.362.0009.2.017	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0111-05.07-12.362.0009.2.017	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0113-05.07-12.362.0009.2.017	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	5.000,00
0114-05.07-12.364.0009.2.018	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a E	10.000,00
0115-05.07-12.364.0009.2.018	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0116-05.07-12.364.0009.2.018	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0117-05.07-12.364.0009.2.018	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	1.900,00
0120-05.07-12.365.0010.2.020	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00
0121-05.07-12.365.0010.2.020	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	10.000,00
0122-05.07-12.365.0010.2.020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0123-05.07-12.365.0010.2.020	3.3.90.31.00	Premiações Culturais	1.000,00
0124-05.07-12.365.0010.2.020	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0126-05.07-12.365.0010.2.020	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.600,00
0143-06.01-15.451.0025.1.009	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0152-06.01-15.452.0026.1.011	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0166-06.01-16.482.0024.1.015	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	102.000,00
0172-06.01-20.608.0025.1.019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0173-06.01-20.608.0025.1.019	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0174-06.01-20.608.0025.1.019	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	600,00
0177-06.01-22.661.0025.1.020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.400.000,00
0178-06.01-22.661.0025.1.020	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
0179-06.01-23.695.0025.1.021	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
0182-06.01-26.453.0027.1.023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0183-06.01-26.453.0027.1.023	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0184-06.01-26.453.0027.1.023	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0186-06.01-26.453.0027.1.025	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	275.580,00
0194-06.01-26.782.0025.1.026	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0195-06.01-26.782.0025.1.026	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0197-06.01-26.782.0025.1.027	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	100.000,00
0198-06.01-26.782.0025.1.028	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0199-06.01-26.782.0025.1.028	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0200-06.01-26.782.0025.1.028	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	80.000,00
0133-06.01-04.122.0002.2.022	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	8.000,00
0134-06.01-04.122.0002.2.022	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despe	2.000,00
0137-06.01-04.122.0002.2.022	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	1.000,00
0144-06.01-15.451.0027.2.023	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
0146-06.01-15.452.0025.2.024	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00
0148-06.01-15.452.0025.2.024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0149-06.01-15.452.0025.2.024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00

Decreto Orçamentário Nº 652, de 23 de Setembro de 2013

0151-06.01-15.452.0025.2.024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	5.000,00
0154-06.01-15.452.0026.2.025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0155-06.01-15.452.0026.2.025	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	16.000,00
0157-06.01-15.452.0026.2.026	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0158-06.01-15.452.0026.2.026	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	80.000,00
0161-06.01-15.452.0026.2.026	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.000,00
0162-06.01-15.452.0026.2.027	3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
0181-06.01-26.122.0006.2.028	3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00
0187-06.01-26.453.0027.2.029	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00
0189-06.01-26.453.0027.2.02			

Jaguaribe, 23 de setembro de 2013

Edição Nº: 1622

Decreto Orçamentário Nº 652, de 23 de Setembro de 2013

0229-08.01-10.122.0002.2.034	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	1.000,00
0233-08.01-10.122.0002.2.034	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	3.000,00
0235-08.01-10.122.0002.2.034	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	130.000,00
0236-08.01-10.301.0012.2.035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
0237-08.01-10.301.0012.2.035	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0238-08.01-10.301.0012.2.035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0239-08.01-10.301.0012.2.036	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0240-08.01-10.301.0012.2.036	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0241-08.01-10.301.0012.2.036	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0242-08.01-10.301.0012.2.036	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0243-08.01-10.301.0012.2.037	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	1.000,00
0244-08.01-10.301.0012.2.037	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00
0246-08.01-10.301.0012.2.037	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0247-08.01-10.301.0012.2.037	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0262-08.01-10.301.0013.2.039	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.000,00
0264-08.01-10.301.0013.2.039	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	2.000,00
0265-08.01-10.301.0013.2.039	3.3.20.93.00	Indenizações e Restitu	2.000,00
0266-08.01-10.301.0013.2.039	3.3.30.41.00	Contribuições	150.000,00
0269-08.01-10.301.0013.2.039	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	2.000,00
0270-08.01-10.301.0013.2.039	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0273-08.01-10.301.0013.2.039	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	40.000,00
0277-08.01-10.301.0013.2.041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0278-08.01-10.301.0013.2.041	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	1.000,00
0279-08.01-10.301.0013.2.041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0280-08.01-10.301.0013.2.041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0285-08.01-10.301.0014.2.043	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	1.000,00
0288-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	1.000,00
0289-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0290-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	20.000,00
0292-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.040,00
0294-08.01-10.303.0016.2.044	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0295-08.01-10.303.0016.2.044	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0296-08.01-10.303.0016.2.044	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0297-08.01-10.304.0017.2.045	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.000,00
0300-08.01-10.304.0017.2.045	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0301-08.01-10.304.0017.2.045	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0302-08.01-10.304.0017.2.045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0317-09.08-08.243.0020.1.033	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0337-09.08-08.243.0020.1.034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0338-09.08-08.243.0020.1.034	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0339-09.08-08.243.0020.1.034	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0340-09.08-08.243.0020.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
0340-09.08-08.243.0020.1.034	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
0354-09.08-08.244.0018.1.035	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0365-09.08-08.244.0019.1.036	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000,00
0376-09.08-16.482.0024.1.037	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.400,00
0377-09.08-16.482.0024.1.037	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00

Decreto Orçamentário Nº 652, de 23 de Setembro de 2013

0394-10.01-27.812.0036.2.063	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0395-10.01-27.812.0036.2.063	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	8.000,00
0396-10.01-27.812.0036.2.063	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.000,00
0399-10.01-27.813.0036.2.065	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	2.000,00
0506-10.01-04.122.0002.2.074	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00
0510-10.01-04.122.0002.2.074	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	1.000,00
0513-10.01-04.122.0002.2.074	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	500,00
0514-10.01-04.122.0002.2.074	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0515-10.01-13.392.0034.2.075	3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
0516-10.01-13.392.0034.2.075	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0517-10.01-13.392.0034.2.075	3.3.90.31.00	Premiações Culturais,	1.000,00
0518-10.01-13.392.0034.2.075	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	1.000,00
0519-10.01-13.392.0034.2.075	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0521-10.01-13.392.0034.2.075	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	40.000,00
0522-10.01-13.392.0034.2.076	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0455-99.01-99.999.9999.9.001	9.9.99.99.00	Reserva de Contingênci	60.000,00
0449-13.01-23.122.0002.2.071	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0450-13.01-23.122.0002.2.071	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0451-13.01-23.122.0002.2.071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0452-13.01-23.122.0002.2.071	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00
0453-13.01-23.122.0002.2.071	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.000,00
0454-13.01-23.691.0022.2.072	3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
0448-13.01-04.122.0002.2.070	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0439-13.01-04.122.0002.2.070	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00
0440-13.01-04.122.0002.2.070	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagen	6.000,00
0441-13.01-04.122.0002.2.070	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
0442-13.01-04.122.0002.2.070	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	1.000,00
0443-13.01-04.122.0002.2.070	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00
0444-13.01-04.122.0002.2.070	3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00
0445-13.01-04.122.0002.2.070	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	1.000,00
0446-13.01-04.122.0002.2.070	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0447-13.01-04.122.0002.2.070	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	55.000,00
0523-10.01-13.392.0034.2.076	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	80.000,00
0397-10.01-27.812.0036.2.064	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
0397-10.01-27.812.0036.2.064	3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
0397-10.01-27.812.0036.2.064	3.3.50.41.00	Contribuições	800,00
0397-10.01-27.812.0036.2.064	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
0397-10.01-27.812.0036.2.064	3.3.50.41.00	Contribuições	8.500,00
0071-05.07-12.122.0002.2.009	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0287-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
0287-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	191.500,00
0287-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
0287-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0287-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
0287-08.01-10.301.0014.2.043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	134.200,00
0495-04.01-04.122.0002.2.073	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	50.000,00
Total das Anulações R\$			8.400.000,00

Decreto Orçamentário Nº 652, de 23 de Setembro de 2013

0378-09.08-16.482.0024.1.037	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0304-09.08-08.122.0002.2.046	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00
0307-09.08-08.122.0002.2.046	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitu	1.100,00
0309-09.08-08.122.0002.2.046	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0310-09.08-08.122.0002.2.046	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	1.000,00
0313-09.08-08.122.0002.2.046	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	20.000,00
0316-09.08-08.122.0002.2.046	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Co	34.300,00
0318-09.08-08.241.0019.2.047	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0319-09.08-08.241.0019.2.047	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0321-09.08-08.241.0019.2.047	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0322-09.08-08.242.0019.2.048	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0323-09.08-08.242.0019.2.048	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0324-09.08-08.242.0019.2.048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0325-09.08-08.242.0019.2.048	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0326-09.08-08.243.0018.2.049	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0327-09.08-08.243.0018.2.049	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	700,00
0329-09.08-08.243.0018.2.050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
0330-09.08-08.243.0018.2.050	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0331-09.08-08.243.0018.2.050	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0333-09.08-08.243.0019.2.051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0335-09.08-08.243.0019.2.051	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0336-09.08-08.243.0019.2.051	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	2.560,00
0342-09.08-08.243.0020.2.052	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	40.000,00
0349-09.08-08.243.0023.2.054	3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
0350-09.08-08.243.0023.2.054	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0351-09.08-08.243.0023.2.054	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0352-09.08-08.243.0023.2.054	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0353-09.08-08.243.0023.2.054	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	1.000,00
0357-09.08-08.244.0018.2.055	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0360-09.08-08.244.0018.2.057	3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00
0361-09.08-08.244.0018.2.058	3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
0362-09.08-08.244.0018.2.058	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0363-09.08-08.244.0018.2.058	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0364-09.08-08.244.0018.2.058	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0367-09.08-08.244.0019.2.059	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	15.000,00
0370-09.08-08.244.0019.2.060	3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
0371-09.08-08.244.0019.2.060	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0372-09.08-08.244.0019.2.060	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0373-09.08-08.244.0019.2.060	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	1.000,00
0388-10.01-13.392.0034.1.038	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
0389-10.01-27.812.0025.1.039	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
0380-10.01-04.122.0002.2.062	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	2.000,00
0383-10.01-04.122.0002.2.062	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
0387-10.01-04.122.0002.2.062	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materia	20.000,00
0391-10.01-27.812.0036.2.063	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0392-10.01-27.812.0036.2.063	3.3.90.31.00	Premiações Culturais,	10.000,00
0393-10.01-27.812.0036.2.063	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servi	10.000,00

Decreto Orçamentário Nº 652, de 23 de Setembro de 2013

Outras Fontes Para Abertura de Crédito	
Superávit Financeiro	1.100.000,00
Total R\$ 9.500.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 23 de Setembro de 2013.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES FINHEIRO
Prefeito Municipal

*** **